



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS META LÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JERONIMO

Reconhecido pelo MTB 309476 em 14-03-78 . Filiado a CUT CGC 89602684/0001-05

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CAMPANHA SALARIAL 2016

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18.00 horas em primeira convocação e 19.00 horas em última convocação tendo como local o GINÁSIO do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de SÃO JERÔNIMO, com sede em Charqueadas sito a AV Dr. Jose Athanasio, nº 750 Bairro centro de Charqueadas RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Sr. Luis Gustavo Wolff. para secretariar os trabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o

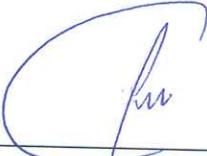


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS META  
LÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO  
JERONIMO

Reconhecido pelo MTB 309476 em 14-03-78  
. Filiado a CUT CGC 89602684/0001-05

Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: -- No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. --No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a 4% (quatro por cento) do salario no mês de fechamento do acordo, já reajustado. Também foi fixado na assembleia que até 5 (cinco) dias uteis após o fechamento do acordo Coletivo das 9:00 hs às 17:00 hs na secretaria do Sintercato. para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto à entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório, e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO e secretario LUIS GUSTAVO WOLFF.

Charqueadas, 19 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz Silveira de Carvalho  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luis Gustavo Wolff  
Secretário Geral

